DECRETO Nº 4.541/2015. Miguel Pereira/RJ, 11 de abril de 2015.

"Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 2.741, de 04 de abril de 2013; considerando também o constante do item 12.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogados até 31 de agosto de 2015, ou se outro ocorrer primeiro em decorrência da homologação do Concurso Público destinado provimento dos cargos efetivos, os Contratos Jurídicos Administrativos referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013, que consolidou a contratação temporária de profissionais da área de educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Recreação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira/RJ, 11 de abril de 2015.

CLÁUDIO VALENTE VIANA

Prefeito

PGM
VISTO
PMMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20 / 04 / 2015.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 BIM Nº 345.
Rúbrica
Mat. 0112439.